



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PRESIDENTE:** Paulo José Gonçalves

**RELATOR:** Robson Wainer dos Santos Barbosa

**MEMBRO:** Laudemiro Alves Vieira

#### PROJETO DE LEI Nº. 015/2020

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal.

#### 2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O PROJETO ESTÁ DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO E O PARECER DO RELATOR É FAVORÁVEL

#### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

PAULO JOSÉ GONÇALVES 1985  
LAudemIRO ALVES VIEIRA

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANARANA-MT

c) O Parecer da Comissão é: FAVORÁVEL

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

Presidente

Relator

Membro